



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINET10863882705  
01/11/2022 - 16:05:57

## PROJETO LEI Nº

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 1.447/2021 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo às Fontes de Recursos a seguir, mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

a) Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais);

b) 15400000000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

**Art.3º** – O crédito suplementar referido no artigo 1º será utilizado para suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

008001.1545100213.043 – ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) e na Fonte de Recurso 15400000000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

008001.1545100213.052 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM ALTO CAXIXE, 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**





## ANEXO I

### Fonte de Recurso 15300000000 – Royalties Federal

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês Setembro
1 - Total Orçado para Exercício de 2022 - <b>Royalties Federal</b>	2.820.600,00
2 - Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Setembro/2022	2.519.965,72
3 - Déficit no Período (3 = 1 – 2)	(300.634,28)
4 - Média de Arrecadação: Período 09 meses - (4 = 2 ÷ 9)	279.996,19
5 – Tendência de arrecadação para os meses de Outubro a Dezembro/2022	839.988,57
6 – (+) Valor Arrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado: (6 = 2 + 5 –1)	539.354,29
<b>7 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recursos 1530 + Cessão Onerosa</b>	<b>1.081.775,18</b>

O município recebeu um montante de R\$ 542.420,89 relativo a Cessão Onerosa do Royalties Federal. Este valor foi excluído dos cálculos de média e tendência de arrecadação para trazer uma estimativa real, sendo apenas somado no excesso final a ser observado na fonte.

### Fonte de Recurso 15400000000 – Royalties Estadual

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês Setembro
1 - Total Orçado para Exercício de 2022 - <b>Royalties Estadual</b>	755.000,00
2 - Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Setembro/2022	712.849,73
3 - Déficit no Período (3 = 1 – 2)	(42.150,27)
4 - Média de Arrecadação: Período 09 meses - (4 = 2 ÷ 9)	79.205,52
5 – Tendência de arrecadação para os meses de Outubro a Dezembro/2022	237.616,56
6 – (+) Valor Arrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado: (6 = 2 + 5 –1)	195.466,29
<b>7 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recursos 1540</b>	<b>195.466,29</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A operação de abertura de crédito adicional suplementar está previsto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro. Conforme o art.41 da lei supracitada, é conferido o devido supedâneo para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária.

Ademais, o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 dispõe que a abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. Considerando os provenientes por excesso de arrecadação, aquele cujo o saldo positivo é as diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada consideradas, ainda, a tendência do exercício.

Dessa forma, se faz necessária o aumento do orçamento para que seja possível a utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação, abrindo os devidos créditos suplementares, para darmos continuidade nos trabalhos essenciais prestados à comunidade custeados através das fontes de recursos mencionadas.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 27 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 01/11/2022 16:08

Checksum: **C1FB2F9BB9988A5EF935C34B6A98A8B617F7D652A5B60A8B92FF3766CE01455F**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 36003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.